DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que em conformidade com a Resolução n°843/2009 e Instrução Normativa n°12/2009 do TCE RS, bem como Portaria N°18.989, de 22 de junho de 2015, de designação para a gestão da BLM, como servidora investida em cargo de provimento efetivo, com habilitação compatível com a natureza das respectivas atribuições, QUE as Leis Municipais e Decretos de Abertura de Créditos Adicionais e de Operações de Crédito do ano de 2020 foram encaminhadas à Base de Legislação Municipal, que prevê 4 (quatro) remessas trimestrais, tendo a última remessa ocorrido no retorno de férias da servidora responsável por tanto, no mês de janeiro do corrente, correspondendo à legislação dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

Caçapava do Sul, 26 de janeiro de 2021.

Renata Vivian Bairros
Matrícula 477397/7

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal